

# DESAFIOS DE ACESSO E PERMANENCIA DE PESSOAS COM DEFICIENCIA NO ENSINO SUPERIOR NA PERCEPÇÃO DE DOCENTES DE UMA IES DO SUL DE MINAS GERAIS

## PERCEIVED CHALLENGES TO THE ACCESS AND PERSISTENCE OF STUDENTS WITH DISABILITIES IN HIGHER EDUCATION AS REPORTED BY FACULTY AT A SOUTHERN MINAS GERAIS UNIVERSITY

Ariana Barros Pereira 1  
Alessandro Messias Moreira 2  
Maria Auxiliadora Ávila 3

**Resumo:** O presente estudo apresenta resultados de uma pesquisa realizada com docentes de uma instituição de ensino superior do sul de Minas Gerais referente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), numa perspectiva de inclusão, tendo por objetivo compreender as percepções desses docentes sobre o AEE e acerca dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no ensino superior. A relevância da pesquisa se dá em função do crescente número de discentes com deficiência que chegam ao ensino superior e das dificuldades ainda enfrentadas por essas pessoas. Orientada por abordagem qualitativa, foi realizada uma pesquisa de base exploratória e descritiva e aplicados dois instrumentos, sendo um questionário e uma entrevista semiestruturada. A análise dos dados obtidos se deu através da técnica de triangulação. O estudo demonstra que a temática demanda pesquisas que aprofundem as questões que desafiam a (in)visibilidade das pessoas com deficiência e a verdadeira inclusão no Brasil.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência. Direitos. Inclusão. Invisibilidade.

**Abstract:** This study presents the results of a survey carried out with professors from a higher education institution in the south of Minas Gerais on the subject of Specialized Educational Assistance (SEA), from the perspective of inclusion, aiming to understand the perceptions of these professors regarding SEA and the challenges faced by people with disabilities in higher education. The relevance of the research is due to the growing number of students with disabilities who reach higher education and the difficulties these individuals still face. Using a qualitative approach, exploratory and descriptive, the research was carried out taking into account two instruments, a questionnaire and a semi-structured interview. The analysis of the data obtained was carried out using the triangulation technique. The study shows that the topic demands research that delves into issues that challenge the (in)visibility of people with disabilities and true inclusion in Brazil.

**Keywords:** People with disabilities. Rights. Inclusion. Invisibility.

- 1 Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS/MG) e graduada em Psicologia pela Universidade Professor Edson Antônio Velano (UNIFENAS/MG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6703487864164260>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8253-4899>. E-mail: [ariana.pereira@alunos.unis.edu.br](mailto:ariana.pereira@alunos.unis.edu.br)
- 2 Doutor em Educação (UNIMEP). Docente no Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS/MG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5303526458310366>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8120-6219>. E-mail: [alessandromoreira@unis.edu.br](mailto:alessandromoreira@unis.edu.br)
- 3 Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Docente no Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1121250347999409>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4670-4735>. E-mail: [maria.avila@professor.unis.edu.br](mailto:maria.avila@professor.unis.edu.br)

## Introdução

Este estudo apresenta resultados parciais de uma pesquisa, para obtenção do título de mestre, realizada com docentes de uma instituição de ensino superior (IES) do sul de Minas Gerais referente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), numa perspectiva de inclusão, tendo como objetivo compreender as percepções desses docentes sobre o AEE e acerca dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no ensino superior.

Existem casos em que ocorre a inclusão, por meio do acesso do discente com deficiência no ensino superior e, ao mesmo tempo, a sua exclusão, diante da ausência das adequações curriculares necessárias (Gomes *et al.*, 2021). Além das questões que abarcam as inadequações curriculares, os alunos também podem se deparar com docentes despreparados e instituições de ensino superior que não possuem as adaptações de espaços necessárias.

Destarte, não basta a garantia, prevista em lei, ao acesso à educação e ao ensino superior; mas também a existência de leis que punam qualquer forma de discriminação. É preciso que haja uma real acessibilidade (de espaços, instrumentos e recursos) aos discentes com deficiência, sendo imprescindível que os docentes, bem como as IES, estejam preparados para receber esse público, garantindo a oferta de um ensino que considere as particularidades de cada aluno, independente da sua deficiência.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, prevê que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (Brasil, 2024, p. 13), e, em seu artigo 205, a Carta Magna preconiza que a educação é um direito de todos, motivo pelo qual é garantido às pessoas com deficiência o direito de acesso e permanência à educação, desde a educação básica até o ensino superior.

De acordo com Censo do Ensino Superior de 2022 (Brasil, 2022), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2012 o número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação correspondia a 26.483, enquanto que, no ano de 2022, esse número passou para 79.262, demonstrando um crescente acesso desses sujeitos ao ensino superior. Entre as deficiências, a maior parte dos alunos possuía deficiência física (29.454) e a menor parte, surdocegueira (344). Ressalta-se que o aumento das pessoas com deficiência no ensino superior provém, principalmente, da luta desses sujeitos ao longo das últimas décadas, mormente a partir de 1960.

No entanto, por mais que existam leis e políticas públicas que visam garantir os direitos das pessoas com deficiência, o direito ao acesso à educação se desmorona devido à falta de estruturas adequadas, sejam elas de espaço ou de pessoas capacitadas para ofertarem um ensino que considere as singularidades desses alunos.

Acerca da deficiência, Leite e Luvizotto (2022) esclarecem que as pessoas com deficiência sempre foram excluídas, marginalizadas e segregadas da sociedade. Porém, recentemente, tem havido uma maior conscientização, assim como uma maior visibilidade social e jurídica concernente ao problema enfrentado por esses sujeitos. O que não exclui os inúmeros desafios ainda a serem superados, sobretudo àqueles inerentes à (in)visibilidade das pessoas com deficiência.

Este artigo possui como foco compreender como os docentes da instituição veem a questão da deficiência e se entendem que o ensino superior está sendo capaz de formar, apropriadamente, os seus alunos. Além disso, busca identificar se os alunos com deficiência encontram o apoio necessário na IES e aprendem de forma pertinente, considerando-se, para tanto, as suas individualidades.

## Metodologia

A pesquisa, de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, foi aprovada pelo Comitê de Ética (CEP) mediante parecer consubstanciado/CAAE nº 78317424.0.0000.5111.

No que tange às pesquisas qualitativas, Günther (2006) aclara que nelas há um envolvimento emocional do pesquisador, ocorrendo uma interação dinâmica entre o objeto de estudo e o entrevistador. Ainda, compara o processo de pesquisa a um mosaico, posto que nele são descritos os fenômenos até então complexos, tornando possível a sua compreensão.

Para Günther (2006, p. 202), o “objeto de estudo qualitativo sempre é visto na sua historicidade, no que diz respeito ao processo desenvolvimental do indivíduo e no contexto dentro do qual o indivíduo se formou”, daí a importância de considerar a história de vida dos docentes e suas representações sociais sobre o AEE e a deficiência.

As pesquisas de cunho exploratório proporcionam uma maior familiaridade com o problema, de maneira que ele se torne explícito e passível da elaboração de hipóteses. No que se refere às pesquisas descritivas, o autor elucida que possuem o escopo de descrever as características de uma determinada população (Gil, 2019).

Realizou-se entrevista semiestruturada com os respondentes do questionário que aceitaram participar da segunda etapa do estudo.

A análise dos resultados ocorreu mediante a transcrição de falas dos entrevistados e da técnica de triangulação. Holanda e Farias (2020), ao abordarem essa técnica, explicam que sempre foi representativa a preocupação com o rigor metodológico existente nas pesquisas científicas. Por isso, a técnica de triangulação se apresenta como um dos caminhos trilhados pelos pesquisadores para garantir uma maior cientificidade às pesquisas de cunho qualitativo.

Segundo Günther (2006, *apud* Holanda; Farias, 2020, p. 1154) a triangulação possibilita o uso de diversas fontes de evidência visando à prevenção de possíveis distorções decorrentes da aplicação de um único método de produção de dados e conhecimentos teóricos, haja vista que permite estudar um problema a partir de diferentes ângulos.

## Considerações sobre Deficiência e as Pessoas com Deficiência

No mundo, há, aproximadamente, 1 bilhão de pessoas com deficiência. No Brasil, cerca de 24% da população possui alguma dela. Ressalta-se que esses indivíduos suportam barreiras que os colocam em desvantagens quanto à saúde, independência, economia e educação, devido à existência de espaços inacessíveis, o que contribui para rendimentos inferiores no âmbito acadêmico (Gomes *et al.*, 2021).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em seu artigo 2º, estabelece que:

[...] Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015, s/p.).

Diante desse conceito, a pessoa com deficiência passa a ser considerada a partir de um elemento social, à vista de uma análise de impedimento em interação com as barreiras sociais, não limitando, dessa forma, a definição sob o aspecto médico (impedimento físico, intelectual, mental ou sensorial), devendo ser analisada perante uma equipe multidisciplinar (Sampaio; Talarico, 2020).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garantiu, às pessoas com deficiência, as condições de acesso à saúde e educação, trazendo punições a atos discriminatórios. Ainda, prevê que a avaliação da deficiência deve ser realizada considerando-se aspectos médicos e sociais, não se limitando, portanto, às funções e estruturas do corpo, além de considerar a limitação do desempenho do sujeito diante das suas particularidades (Gaudenzi; Ortega, 2016).

Em face da mudança na compreensão da causalidade da deficiência, deslocou-se a desigualdade do corpo para estruturas da sociedade, rompendo com os discursos curativos até então considerados, abrindo possibilidade para uma redefinição do significado de habitar um corpo com deficiências. Assim, deve-se romper com o olhar marcado pela dicotomia entre o normal e o patológico, abdicando-se da ideia de que um corpo com impedimentos é um corpo patológico (Gaudenzi; Ortega, 2016).

Desde o final dos anos de 1960, tem havido um crescente ativismo político inerente à deficiência. Salienta-se que movimentos sociais ocorridos nos países do ocidente reivindicaram direitos de grupos como mulheres, negros e pessoas com deficiência. Além deles, países do norte

da Europa, África, América do Norte e América Latina demandavam a igualdade de direitos e oportunidades às pessoas com deficiência (Gaudenzi; Ortega, 2016).

No decorrer dos anos, inúmeros estudos criticaram a noção de deficiência comumente utilizada por médicos, especialistas e educadores. Surgiram questionamentos à linguagem sobre deficiência usada na Classificação Internacional de Lesão, Deficiência e Handicap (ICIDH) e divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no ano de 1980, momento em que se reivindicou a questão inerente aos direitos humanos, diferente dos aspectos biomédicos, que buscavam propostas curativas. Assim, em 2001, foi aprovada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) na qual a deficiência passou a ter um caráter sociológico e político (Pereira; Moreira; Ávila, 2023).

Para Nunes e Santiago (2024, p. 70):

[...] o direito brasileiro oferece vasta legislação no que tange à proteção da pessoa com deficiência. Nota-se grande número de leis que destacam direitos à pessoa com deficiência. Embora a preocupação com a pessoa com deficiência não se limite à acessibilidade, os dados estatísticos apontados demonstram que é nesse ponto o maior entrave para que obtenha à igualdade e a inclusão dessas pessoas.

Nesse sentido, não basta que existam leis que garantam a proteção das pessoas com deficiência se os espaços físicos não forem adequados para essas pessoas. A garantia de acesso se torna sem efeito se não houver acessibilidade nos locais, sendo esta vista em suas diversas concepções. Nunes e Santiago (2024) reforçam que ao usufruírem verdadeiramente desses direitos, acontecerá a ampliação de suas liberdades e, por conseguinte, das suas capacidades, o que possibilitará que façam escolhas que melhor atendam às suas necessidades.

Ainda hoje, persistem equívocos concernentes à utilização dos termos pertencentes às categorias de acesso, acessibilidade e inclusão, o que faz com que, muitas vezes, essas palavras sejam empregadas erroneamente, como sinônimas. Freitas (2023) afirma que acesso e acessibilidade não podem ser considerados como sinônimos, pois a “inclusão materializa o convívio com a diferença e, nesse sentido, quer expressar resistência (inclusive jurídica) às estratégias segregadoras, historicamente consideradas naturais para pessoas com deficiência” (Freitas, 2023, p. 3). O referido autor explana que a estratégia de acesso se refere ao entrar, enquanto a acessibilidade refere-se ao usar.

Destarte, inclusão não pode ser considerada enquanto uma conquista ao direito de entrar, pois isso é acesso. Também não pode ser considerada como base tecnológica para usar, se comunicar e se deslocar, visto que isso é acessibilidade. A inclusão está relacionada ao conviver, revelando a complexidade das diferenças, sendo, portanto, uma intervenção permanente na totalidade (Freitas, 2023).

Nota-se que o mundo sempre se organizou diante de um perfil idealizado de ser humano e a experiência mostra que as adversidades e barreiras impostas aos sujeitos com deficiência é constantemente materializada (Abreu; Pederiva, 2021).

Em relevante estudo, as autoras Souza e Barros-Gomes (2021) averiguaram que as pessoas com deficiência encontram um grande desafio na atualidade, posto serem reiteradamente silenciadas na sociedade. Não se trata de um silenciamento no sentido legal, devido a existência de leis, decretos e políticas que amparam os seus direitos, mas sim de um silenciamento de práticas que realmente possibilitem a efetivação do discurso de inclusão e de acessibilidade.

A partir da Constituição Federal de 1988, temas como cidadania e diversidade humana tornaram-se componentes para a criação de políticas públicas envolvendo as pessoas com deficiência, posto que a questão da diversidade evidencia conflitos sociais sobre a afirmação de grupos excluídos (Borges; Steil, 2023).

Quando se pensa na questão da (in)visibilidade da pessoa com deficiência, há aspectos oriundos das ofertas do meio e da capacidade individual de cada sujeito que devem ser analisados,

já que existem situações em que o desempenho da pessoa com deficiência pode ser sanado por meio de tecnologias assistivas e de um espaço que se adeque às necessidades desse indivíduo.

Inobstante existir um aumento na inserção das pessoas com deficiência no ensino superior, através da ampliação dos direitos garantidos na Constituição Federal, a realidade ainda está longe do esperado, porquanto existem diversas deficiências e inúmeras complexidades, que fazem com que cada sujeito aprenda de uma forma única, daí a importância da formação continuada por parte dos docentes e da oferta de capacitações por parte das IES (Gomes *et al.*, 2021).

Nas escolas básicas, há pelo menos duas décadas, já existia a busca pela formação docente no campo pedagógico inclusivo, porém, nas instituições de ensino superior, pouco se discutia acerca das particularidades das pessoas com deficiência, principalmente no que diz respeito aos aspectos intrínsecos à acessibilidade e aprendizado desses sujeitos, devendo ocorrer uma verdadeira reforma nos projetos pedagógicos dos cursos (Antunes; Amorim, 2020).

Antunes e Amorim (2020) enfatizam que tem havido uma corrida das IES para a construção de processos inclusivos, desde a seleção até o ingresso dos alunos com deficiência, sendo essencial o fomento de programas que abarquem a formação do corpo docente e técnico para o trabalho com esses sujeitos, haja vista que a formação do docente para o ensino superior ocorre, sobretudo, por meio de cursos de pós-graduação e estes contemplam, raramente, as metodologias e questões didáticas para este escopo.

Deste modo, o ingresso e permanência da pessoa com deficiência (PCD) no ensino superior apresenta-se um grande desafio, motivo pelo qual faz-se necessário compreender que o processo de inclusão é complexo, abrangendo diversos atores envolvidos direta e indiretamente no processo de ensino-aprendizagem (Antunes; Amorim, 2020).

## Resultados e discussão

Apresentam-se, aqui, os resultados relativos aos questionamentos sobre o Ensino Superior, feitos aos sujeitos da pesquisa quando da entrevista semiestruturada, focando-se nas respostas às perguntas:

- Você entende que o ensino superior está sendo capaz de formar adequadamente seus alunos?
- E quanto aos alunos com deficiência, encontram o apoio necessário e aprendem de forma adequada na IES que você trabalha?

No que tange ao ensino superior e se ele está sendo capaz de formar adequadamente seus alunos, o entrevistado 1 entende que sim, pois, na instituição em que atua, “há um esforço grande nisso, evidente que temos problemas, temos algo a melhorar, nada é perfeito, mas há um esforço muito grande”.

Já o entrevistado 2 entende que, “de um modo geral não, mas talvez a culpa ou a responsabilidade dessa formação não seja exclusiva do ensino superior [...]”, justificando sua resposta devido ao fato de os alunos chegarem ao ensino superior com uma defasagem de conceitos e de hábito de estudo, sendo essa defasagem tão grande que o docente precisa suprir essas necessidades básicas para que, somente depois, o discente consiga usufruir, realmente, do serviço ofertado no ES; complementa dizendo que “a culpa não é, ao meu ver, do ensino superior em si, ele é uma estrutura organizada e bacana [...], só que quando o aluno chega, esse aluno não está apto para usufruir dessa estrutura na maioria das vezes”.

O entrevistado 3, que trabalhou somente na IES objeto da pesquisa, entende que sim, que mesmo sendo cada vez mais desafiador, pelo perfil do aluno que chega, “a qualidade ainda é prezada, o tratamento com o aluno ainda é prezado [...], a qualidade dos professores é algo que é sempre prezada [...]”.

O entrevistado 4, por sua vez, entende que em “instituições que precisam se manter financeiramente, o viés econômico ainda tem um peso muito grande que, por vezes, pode comprometer o viés acadêmico”, se questionando sobre para que se prepara o aluno, “se for para o mercado, a gente peca um pouco nas, em algumas instituições, se for em termos de conhecimento acadêmico, a gente peca um pouco por o outro lado”. A entrevistada 5 acredita que

sim: “Passando agora a esse período pós- pandemia, eu vejo que a gente teria essa possibilidade sim”. O entrevistado 6 acha que “a gente dá um volume muito grande, mas, às vezes, não tem tempo de formar socialmente, então, assim, uma formação completa, bonita, social [...]”.

Ainda nesse percurso, o entrevistado 7 compreende que “independentemente de ter ou não atendimento especializado, a gente está numa situação que eu acredito que vai precisar ter maiores adaptações, [...] o jovem de hoje tem outras formas de aprendizado [...], ressaltando que ainda existe uma defasagem no que diz respeito a esse novo formato de aluno, “é um aluno mais imediatista”. Por outro lado, o entrevistado 8 se questiona se está ensinando, se trabalha os conteúdos de forma adequada para a profissão que o aluno deseja, quando enfatiza: “até que ponto o conteúdo que eu estou trabalhando, a forma com que estou trabalhando tem acrescentado alguma coisa na profissão do sujeito?”. Estamos em um mundo dinâmico e o aluno tem acesso a materiais e conteúdos que podem ser até melhores do que os apresentados pelo professor. O entrevistado 9 crê que sim, “é sempre uma construção diária [...]”, posto que os alunos dos cursos de engenharia, normalmente, já estão no mercado de trabalho, sendo o foco diferente de quem estuda em cursos integrais, sendo esse um “grande desafio daqui para frente”.

Nota-se que inúmeros são os desafios enfrentados pelas IES e seus docentes, que perpassam por questões que vão além do ato de ensinar e aprender, devido às particularidades de cada aluno, sua história de vida e dificuldades suportadas ao longo da sua trajetória, motivo pelo qual as formações e capacitações docentes, assim como o diálogo constante com as pessoas com deficiência, instituições de ensino e sociedade como um todo se tornam tão essenciais, posto que somente a existência de leis e políticas públicas não são suficientes para atender essas questões, que são individuais e desafiadoras, haja vista o preconceito ainda velado e, muitas vezes, a inexistência de um ambiente educacional que seja verdadeiramente acessível e, portanto, inclusivo.

Acerca do questionamento inerente aos alunos com deficiência, se encontram o apoio necessário e aprendem de forma adequada na IES que trabalha, o entrevistado 1 elucida que o programa de diversidade que foi implantado na instituição “[...] é muito norteador nesse sentido também, de você ter esse processo de acolhimento, diverso, não só da pessoa com deficiência ou da pessoa que tem alguma dificuldade de aprendizagem ou algum transtorno [...]”. O entrevistado 3 afirma que “sim, os alunos com deficiência, a gente tem uma escuta. Um grande diferencial nosso é o acolhimento ao aluno, esse tratamento individualizado ao aluno”, exaltando o fato de que, tanto pelo professor quanto pela coordenação, “o acompanhamento é bem de perto [...], a gente passa para a coordenação, passa para a equipe especializada, isso vai ser tratado da melhor forma possível, sem trazer constrangimento, sem deixar excluído”.

O entrevistado 4 acredita que “sim, eu acho que a oportunidade tem, desde que a gente consiga dar esse suporte para ele. Eu acho que a gente tem feito isso bem”. O entrevistado 6 entende que “quando a gente passa a saber que ele tem alguma coisa, aí quando ele encontra essa saída, quando ele encontra o apoio, esse apoio acontece”, explicando que há casos em que o aluno não procura e nem ele ou a família manifestam interesse em procurar. O entrevistado 7 aclara que “olha, 100% eu acredito que não, como eu disse, como é muito individualizado e a gente tem tido demandas maiores, às vezes a gente não consegue atender da forma correta a necessidade daquele aluno”, explicando que “é um processo complexo, então, às vezes, a gente se vê sozinho”, apesar de existir o apoio especializado, um sistema de parceria.

O entrevistado 8 elucida que sempre volta à questão de que a deficiência física é mais fácil de ser identificada e que o professor consegue ajudar mais o aluno com deficiência física, sendo mais complexo quando o aluno possui algum transtorno que não é informado por ele ou por sua família. O entrevistado 9 salienta que “não basta só a instituição ter disponível o apoio ao aluno. A gente sabe que, acho que vai muito da parte do aluno em querer procurar”.

As autoras Viçosa e Salgueiro (2021) salientam que o processo educacional é complexo, indo além do ato de ensinar e aplicar as estratégias pedagógicas. Nesse sentido, e corroborando o entendimento das autoras citadas, o entrevistado 2 acredita que persiste uma defasagem do aluno que chega ao ensino superior, no sentido de uma educação básica que promova, por exemplo, o hábito do estudo; o entrevistado 6 identifica que tem sido dado um volume muito grande de conteúdo o que, às vezes, não favorece uma formação completa do discente; a entrevistada 7 entende que independentemente de haver ou não o atendimento especializado, ainda serão

necessárias maiores adequações, visto as aspirações do jovem de hoje é mais imediatista. Observa, ainda, que não tem como atingir 100% dos alunos, por conta das demandas maiores e cada vez mais individualizadas, o que contribui para que não seja possível atender da forma correta a necessidade do discente. O entrevistado 8 se questiona sobre se tem sido possível ensinar, ou melhor, se tem conseguido trabalhar os conteúdos de forma adequada para a profissão que o estudante quer e que é mais fácil identificar uma pessoa com deficiência do que reconhecer uma com transtornos, visto que neste caso, não é algo aparente em um primeiro instante.

Nesse sentido, acerca do papel docente na identificação de alunos com necessidades educacionais especiais, as autoras Lima e Rolim (2023, p. 6) salientam que:

A formação docente é uma etapa importante para o desenvolvimento de seus aprendizes e é um dos fatores principais para o alcance de uma escola inclusiva, são os professores quem convivem e se relacionam com maior frequência com alunos deficientes, com discalculia, com necessidades educacionais especiais e com todos os alunos independente de diferenças físicas ou limitações, além de conviver com a inflexibilidade curricular.

Viçosa e Salgueiro (2021) reforçam ser imprescindível que os docentes tenham parâmetros teóricos e metodológicos para exercerem a função de maneira efetiva. Para tanto, torna-se essencial que ocorra, tanto na formação inicial quanto na formação continuada, a garantia de fundamentos teóricos, sendo esses articulados com a prática dentro do AEE, de forma que os profissionais tenham condições de impulsionar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo significativas transformações em relação ao público que atuam. Por meio do recorte da fala do entrevistado 1, identifica-se que a instituição objeto da pesquisa se esforça para garantir a formação adequada de seus alunos.

O entrevistado 3 ressalta o desafio em contemplar, com qualidade, um atendimento diferenciado que respeite o perfil dos atuais alunos do ensino superior. Para ele, a instituição em que atua, preza pela qualidade do ensino e do corpo docente, além de buscar formação continuada para o atendimento desse público. No que tange a formação continuada e as capacitações, Pimentel e Fernandes (2014) alertam sobre a importância da oferta de programas visando à capacitação e ao acompanhamento contínuo dos professores, o que possibilita, inclusive, uma diminuição gradativa na evasão dentro das instituições de ensino.

Ainda, esclarecem que o processo de inclusão precisa de profissionais que se tornem agentes de mudança, o que demanda uma reforma significativa nos cursos de formação e, também, a criação de espaços de cuidado psíquico a estes profissionais. Por meio da sua prática, os docentes aprendem a lidar com o discente com deficiência, no entanto, identifica-se que faltam conhecimentos teóricos que apoiem essa prática (Pimentel; Fernandes, 2014).

O entrevistado 6 acredita que, quando o atendimento é efetivo, o aluno encontra o apoio necessário, além de que, os professores percebem as peculiaridades dos discentes em sala de aula. A efetividade do apoio ocorre por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto 7611, de 17 de novembro de 2011, que preconiza a garantia de um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, coibindo-se a existência de qualquer tipo de discriminação, por meio da garantia à igualdade de oportunidades. O público-alvo da educação inclusiva compreende os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (Brasil, 2011).

No que tange o processo de inclusão, o entrevistado 9 traz uma importante reflexão: não basta a instituição ter disponível o apoio para o aluno, é importante considerar que nem sempre o discente deseja procurar o apoio, com receio de evidenciar suas peculiaridades diante da turma. Apesar disso, acredita que ter o apoio ofertado na IES já é um grande passo.

Conforme dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no país, a população com deficiência foi estimada em 18,6 milhões. Ressalta-se que apenas uma, em cada quatro pessoas com deficiência, concluiu o ensino básico, sendo que tal público apresenta taxa de analfabetismo de 19,5%, enquanto para as pessoas sem deficiência a taxa foi de 4,1%. Por sua

vez, enquanto 25,6% das pessoas com deficiência que concluíram o ensino médio, apenas 7,0% concluíram o ensino superior (Agência IBGE, 2023).

Os aludidos dados demonstram que, apesar da existência de leis e de políticas públicas que visam garantir o direito da pessoa com deficiência à educação, ainda é ínfimo o número de PCD que chegam ao ensino superior, o que corrobora que tal nível não é acessível para todas as pessoas. A falta de acesso possui múltiplas variáveis, que podem se relacionar a questões pessoais e específicas de cada deficiência, assim como a questões institucionais, como a falta de acessibilidade: arquitetônica, atitudinal, instrumental e curricular.

O já referido Decreto 7.611/11 objetivou a garantia de serviços de apoio especializado visando à eliminação de barreiras que dificultem o processo de escolarização das pessoas com deficiência, devendo, para tanto, considerar as particularidades de cada aluno, independentemente da etapa e modalidade do ensino (Brasil, 2011).

Wermuth e Palumbo (2024) enfatizam que, apesar da existência de um arcabouço legislativo acerca da inclusão, a temática demanda grande reflexão, devido à existência de um descompasso entre a legislação e as políticas públicas que têm por escopo a efetivação do direito à educação desse público.

Destarte, é imprescindível que se realize uma análise crítica do atual cenário educacional, reconhecendo-se a necessidade de um contínuo aperfeiçoamento dos docentes inerente aos processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, as IES precisam revisar e alterar suas grades curriculares alinhando teoria à prática, mormente quando se fala de inclusão e pessoas com deficiência de maneira que o ensino ofertado considere, verdadeiramente, as particularidades e potencialidades de cada sujeito.

## Considerações finais

Nos dias atuais, persistem debates concernentes à educação inclusiva, posto que nunca antes foi tão discutido o princípio previsto na Carta Magna de 1988, referente à igualdade de condições de acesso e permanência no ensino superior, motivo pelo qual é imprescindível que sejam realizados estudos nessa esfera, que promovam reflexões e a desconstrução de ultrapassados conceitos de normalidade e padrões de aprendizagem.

Ao longo dos séculos, pessoas com deficiência foram privadas da convivência em sociedade, sendo consideradas como não-sujeitos, por não se enquadrarem em superadas imagens idealizadas de um corpo perfeito. Tais pessoas viviam em situação de invisibilidade aos olhos do Estado e dos cidadãos, o que as levava à privação de direitos e à segregação.

As informações fornecidas pelos professores durante as entrevistas, e suas análises, demonstram que se mostra necessário que ocorra uma reflexão crítica acerca do Atendimento Educacional Especializado ofertado pelas instituições de ensino superior às pessoas com deficiência, como também sobre o possível (des)preparo das IES e seus docentes em relação a esse público.

Inerente ao possível (des)preparo das IES e de seus docentes, é preciso que ocorra a compreensão da conceituação, por parte dos envolvidos, dos objetivos do AEE, somente assim os docentes conseguirão desenvolver o seu trabalho e alcançar as subjetividades de cada sujeito por meio de ações a serem desenvolvidas, inclusive, em conjunto com a comunidade acadêmica e demais segmentos da instituição de ensino.

Assim, a verdadeira inclusão se apresenta como um grande desafio, quando se fala de pessoas com deficiência, perpassando pelos contextos familiar, educacional, político e social. Salienta-se que, se não houver o envolvimento da sociedade, as leis perderão o seu escopo e não alcançarão o seu propósito de inclusão das pessoas com deficiência.



## Referências

ABREU, Fabrício Santos Dias De; PEDERIVA, Patrícia Lima Martins. O desenvolvimento da pessoa com deficiência na teoria histórico-cultural. **Educação Por Escrito**, v. 12.1, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/41900/27291>. Acesso em: 31 jul. 2024.

AGÊNCIA IBGE. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda**. 24 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-aotrabalho-e-a-renda>. Acesso em: 17 out. 2024.

ANTUNES, Katuscia C. Vargas; AMORIM, Cassiano Caon. Os desafios da docência no ensino superior frente a inclusão de pessoas com deficiência nas universidades. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp. 2, p. 1465-1481, ago. 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp2.13800>. Acesso em: 12 set. 2024.

BORGES, Jorge Amaro de Souza; STEIL, Carlos Alberto. Participação social e direitos da pessoa com deficiência: construindo políticas transversais. **REVISTA FOCO**, v. 16, n. 2, p. e1175-e1175, 2023. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/1175>. Acesso em: 31 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [recurso eletrônico] — Brasília : Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2024. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>, acesso em 04 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado**. Decreto 7611/2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?msclid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?msclid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab). Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2022**. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/cento\\_superior/documentos/2021/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/cento_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acesso em: 10 set. 2024.

FREITAS, Marcos Cezar de. **Educação inclusiva: diferenças entre acesso, acessibilidade e inclusão**. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/10084>. Acesso em: 04 jul. 2024.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **SciELO Brazil Alma/SFX Local Collection SciELO Public Health Ciência & saúde coletiva**, v. 21, p. 3061-3070, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/HFz9VsDjHFTLsyCzNQThK9y/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 jun. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 7. Ed. Ed. Atlas, 2019.

GOMES, Elihab Pereira *et al.* Processos de inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior: Uma revisão sistemática. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, e11910816977, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i8.16977>. Acesso em: 12 set. 2024.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a questão?. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Mai-Ago 2006, v. 22 n. 2, pp. 201-210.

HOLANDA, Gerda de Souza; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Estratégia da Triangulação: uma incursão conceitual. **Revista Atos de Pesquisa em Educação** / Blumenau, v. 15, n. 4, p. 1150-1166, out./dez., 2020. DOI: <https://dx.doi.org/10.7867/1809-0354.2020v15n4p1150-1166>. Acesso em: 12 set. 2024.

LEITE, Flávia Piva Almeida; LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Marcos legais e perspectivas para a inclusão de pessoas com deficiência No Brasil**. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt>. Acesso em: 31 jul. 2023.

LIMA, Simone Maria Alves de; ROLIM, Carmem Lúcia Artioli. Educação Inclusiva: da formação à atuação docente na perspectiva inclusiva no norte do Tocantins. **Humanidades e Inovação**, v. 8, n. 64, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6476>. Acesso em: 26 jun. 2024.

NUNES, Renato de Souza; SANTIAGO, Mariana Ribeiro. **Ampliação das liberdades individuais por meio de políticas públicas para pessoas com deficiência: caminhos para o desenvolvimento**. [NEJ], v. 29, n. 1, 2024.

PEREIRA, Ariana Barros; MOREIRA, Alessandro Messias; ÁVILA, Maria Auxiliadora. **Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior: o NAEEP - UNIS**. In: Anais do Congresso Internacional Grupo Unis. Anais. Varginha(MG) Unis MG, 2023. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/635420.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

PIMENTEL, Ana Gabriela Lopes; FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda. **A perspectiva de professores quanto ao trabalho com crianças com autismo**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acr/a/S9vVj4QZJHQrnsZy3Tx55Tj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SAMPAIO, Ricardo Alves; TALARICO, Cahue Alonso. O novo conceito de pessoa com deficiência e sua aplicabilidade por órgãos fiscalizadores ou reconhecedores de direitos estatais. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 12, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoogarantiadedireitos/article/view/17891/12550>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SOUZA, Sylvania de; BARROS-GOMES, Juliene da Silva. Discurso da acessibilidade e silenciamento da pessoa com deficiência física. **Entrepalavras**, 2021, vol.11. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/1809>. Acesso em: 31 jul. 2024.

VIÇOSA, Débora Lopes; SALGUEIRO, Andréia Caroline Fernandes. **Inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista: compreensão dos docentes atuantes no atendimento educacional especializado**. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/6600>. Acesso em: 25 jun. 2024.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; PALUMBO, Ulívia Pelli. A pessoa com deficiência e sua participação no ensino superior: uma análise da realidade brasileira. **Revista Contexto & Educação** - Editora Unijuí, n. 121, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2024.121.15592>. Acesso em: 25 set. 2024.

Recebido em 20 de Agosto 2024.  
Aceito em 23 de setembro 2024.